

Data da Prova Oral: 09/09/2022 – sorteio dos pontos dia 08/09/2022

Data da prova	hora	Nome	inscrição
09/09/2022	15:00	Leandro Balensiefer da Silva	50583050

3. Fica revogado o Edital nº 31/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, dando efetividade à publicidade dos atos, é expedido o presente edital.
Rio Branco - Acre, 29 de agosto de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Rio Branco-AC, 29 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 30/08/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 08/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE, COM BANDA DE DOWNLOAD DE 10 MPBS E BANDA DE UPLOAD MÁXIMA DE 1 MPBS, SEM FRANQUIA DE DADOS (OU FRANQUIA LIMITADA).

Processo nº 0005282-20.2020.8.01.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostila tem por objetivo reajustar o valor do Contrato nº 08/21 pela variação do IST, referente ao período 2021/2022, no percentual de 16,22%, em consonância a Cláusula Décima Terceira do contrato originário e solicitação (1256826), conforme cálculos atualizado apresentados pela Gerência de Informações de Custos - GEINF (ID n. 1257668).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. O valor global do contrato passará de R\$ 43.191,32 (quarenta e três mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos), para R\$ 43.596,45 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), vigente a partir da anualidade.

2.2. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 405,13 (quatrocentos e cinco reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 23 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 26/08/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 86/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 34/2022

Processo nº: 0001032-70.2022.8.01.0000

Fornecedor registrado: RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.702.431/0001-11

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, bem ainda

de vasilhames para água mineral, para as Comarcas de Rio Branco, Sena Madureira, Xapurí, Epitaciolândia, Brasiléia, Assis Brasil, Plácido de Castro, Capixaba e Porto Acre visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 165.270,10 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da ARP será exercida pelo servidor Keóps Francisco Cordeiro de Souza e a gestão será exercida pelo servidor Sérgio Baptista Quintanilha Júnior

Signatários: Presidente, Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro** e o representante da empresa o Senhor **Raimundo Nonato das Neves Filho**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 216/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 79/2022

Processo nº: 0003885-52.2022.8.01.0000

Fornecedor registrado: J R CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.545.791/0001-50

Objeto: tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo Kit Lanche e Marmite), objetivando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre

Valor Total da Ata: R\$ 12.921,000 (doze mil novecentos e vinte e um reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da ARP será exercida pela servidora Maria Goreth de Amorim e a gestão será exercida por Sérgio Baptista Quintanilha Júnior

Signatários: Presidente, Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro** e o representante da empresa o Senhor **Jaime Roberto Cavalcante**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 215/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 77/2022

Processo nº: 0001220-63.2022.8.01.0000

Fornecedor registrado: A CASA LICITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.959.105/0001-78

Objeto: tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de uniformes táticos e acessórios de identificação visual para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Valor Total da Ata: R\$ 1.525,72 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da ARP será exercida pelo servidor Adhervanio Alcício Teixeira e a gestão será exercida pelo servidor Luís Miguel de Oliveira Aguiar

Signatários: Presidente, Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro** e o representante da empresa o Senhor **Jeferson Adriano da Silva**

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Classe :Precatório nº 0101115-31.2021.8.01.0000

Remetente: Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

Requerente: Maria Paula da Silva

Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Nepomuceno Peixoto da Silva (OAB: 1167/AC)

Advogado: Gabriel Gonçalves de Lima (OAB: 3982/AC)

Requerido: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência

Procuradora: Priscila Cunha Rocha (OAB: 2928/AC)

DECISÃO

1. Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 105/2021, no valor de R\$ 48.338,39 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), expedida pelo Juiz de Direito da Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, referente ao Cumprimento de Sentença nº 0606809-78.2016.8.01.0070, proposta por Maria Paula da Silva contra o Instituto de Previdência do Estado do Acre – Acreprevidência.

2. Na requisição, há o destaque de honorários contratuais no valor de R\$ 14.501,52 em benefício do advogado Gabriel Gonçalves de Lima.

3. Os autos estão instruídos com as peças necessárias à formação do precatório, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução n. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, combinado com o artigo 973, do Provimento n. 16/2016, da Corregedoria Geral de Justiça deste Tribunal – COGER.

4. O Ministério Público do Estado do Acre apresentou o parecer de pp. 136/139, informando que não deve oficiar nos autos como fiscal da ordem jurídica, nos termos do art. 178 do Código de Processo Civil, por entender que no caso concreto inexistente o interesse público primário que justificaria a sua atuação.